

RESOLUÇÃO Nº 020/2005

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, tendo em vista decisão tomada em Sessão Plenária Administrativa do dia 19 de outubro de 2005, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por mais 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público para provimento do cargo inicial da carreira da Magistratura do Estado do Maranhão, de acordo com o artigo 5º do Regulamento do Concurso, a contar do dia 12.12.2

005.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Justiça "CLÓVIS BEVILÁCQUA" do Estado do Maranhão, em São Luís, 25 de outubro de 2005.

Des^a MARIA MADALENA ALVES SEREJO PRSIDENTA, EM EXERCÍCIO